



**MARACÁÍ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

ACÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACÁÍ**

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracáí/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

www.maracai.sp.gov.br

**CONCURSO PÚBLICO 01/2019**  
**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PÓS-RECURSOS Nº 19/2019**

O Município de Maracáí, representada pelo Prefeito Municipal Senhor EDUARDO CORREA SOTANA, torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, o Edital de Classificação Final Pós-Recursos, referente ao Concurso Público nº 01/2019.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF COHBA**

Classificação	Matricula	Nome	Documento	Data de Nascimento	Notas
1	38036	ANA PAULA ALCANTARA	456976905	02/06/1983	57,50
2	38068	VALDOMIRO PEREIRA JUNIOR	461491163	12/11/1989	57,50
3	38411	SAMANTA CAROLINE DE SOUZA	408039401	23/04/1995	57,50
4	37579	RENATA DO NASCIMENTO DA COSTA	452349126	17/04/1985	55,00
5	38550	ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	458674916	19/01/1990	55,00
6	38716	LEONICE ZAGARIAS DE CAMPOS MARTINS	282167857	11/02/1972	45,00
7	38497	JANE DOS SANTOS ALVES TEMPASS	321394227	17/08/1979	45,00
8	38863	ADRIANA SALVINO DE BRITO MEIRA	305947497	25/12/1978	42,50
9	37881	ADRIELE CRISTINA DE LIMA	457545173	27/10/1988	42,50
10	38018	THAIS FERNANDA SILVA DE JESUS	496729147	16/07/1994	42,50
11	38067	ULIANA SPINDOLA DAMASCENO	536775722	05/05/1999	42,50
12	37901	VITOR AFONSO DA SILVA OLIVEIRA	574712525	20/12/2001	42,50
13	38011	MARCIA DA GRAÇA GUIMARÃES	254783156	25/02/1974	40,00
14	37783	ALESSANDRA APARECIDA PASSOS DA SILVA	420190041	27/10/1983	40,00
15	37712	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	484366646	21/06/1992	40,00

35



**MARACAÍ**  
AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

www.maracaj.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ**  
Avenida José Bonifácio, 517 - Maracajá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

16	38639	SIMONE MARIA DE GOES	341706565	11/01/1984	37,50
17	37977	FABIANE APARECIDA ARAUJO FRIZANCO	508723322	01/07/1997	35,00
18	37709	JOSIMARY FONSECA DE MATOS VELOSO	291415192	05/07/1979	Ausente
19	38101	MARCELA ALVES GARCIA	415088434	19/10/1994	Ausente
20	38911	DAYANNE CRISTINA DIVINO DE ASSIS	129233672	19/03/1995	Ausente
21	38509	ARIANE RODRIGUES RIBEIRO	497929296	30/06/1997	Ausente

**PROCURADOR JURÍDICO**

Classificação	Matricula	Nome	Documento	Data de Nascimento	Notas	Títulos	Nota Final
1	38931	MARCELO HERRERO DE SOUZA	455809884	17/08/1985	87,50		87,50
2	37844	GUILHERME VIGANÓ ZANOTTI	338167201	27/10/1982	85,00		85,00
3	37202	VITOR MUNHOZ CAVALCANTE	450968261	06/01/1995	85,00	1,00	81,00
4	37900	EDERSON BUENO	43378362	26/10/1983	80,00		80,00
5	38392	RICARDO KENJI HAMADA BENDRATH	255770005	19/02/1988	80,00		80,00
6	37832	CARLOS FREDERICO LOUREIRO BRACARENSE COSTA	95458424	30/04/1992	80,00		80,00
7	38944	LEANDRO KREITLOW	2965989	20/02/1975	77,50		77,50
8	38892	MARIANA RODRIGUES PRADO ANDRADE	301875522	10/12/1983	77,50		77,50
9	38987	JORDAN ROGATTE DE MOURA	86553830	07/02/1987	77,50		77,50
10	38047	ANDREIA APARECIDA DE JESUS	345116641	25/01/1979	75,00	1,00	76,00
11	38130	MARLON FRANCISCO DOS SANTOS	332139748	18/06/1981	72,50		73,50
12	38092	CAIO CÉSAR ROCHA RIBEIRO	351671551	14/03/1990	72,50		72,50
13	37602	GUILHERME AUGUSTO BRAGA FIGUEIREDO	477553990	30/01/1991	72,50		72,50
14	38136	THIAGO VACCELLI MARTINS	261546533	11/06/1979	70,00		70,00

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# MARACAJÁ

AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Avenida José Bonifácio, 517 - Maracajá/SP CEP 19840-000  
FONE (18)3371-9500 FAX (18) 3371-9501 CNPJ 44.494.136/0001-70

[www.maracaj.sp.gov.br](http://www.maracaj.sp.gov.br)

31	38717	LUIZ MARCOS GOMES	196199062	04/08/1968	Ausente
32	38644	GILBERTO DE ANDRADE	284296715	14/08/1975	Ausente
33	37482	PAULO CESAR DA SILVA	350972783	09/12/1985	Ausente

Maracajá/SP, 14 de agosto de 2019.

EDUARDO CORREA SOTANA  
Prefeito Municipal

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*



# Prefeitura Municipal de Itaipava

## “ESTADO DE SÃO PAULO”

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Itaipava, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público realizado no dia 28 de julho de 2019, para os cargos: Procurador Jurídico, Terapeuta Ocupacional, Professor Educação Básica I – Auxiliar, Fiscal, Agente de Combate às Endemias, Professor Educação Básica I – Auxiliar - PD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso Público 001/2019 de 08 de junho de 2019, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	Atual.	P. Jurid.
1º	91,67	ROSIMARA DIAS ROCHA	20398	58,334	25,000	5,000	95,000
2º	90,83	CELSO BRUNO TORMENA	20465	58,334	20,000	8,334	95,000
3º	90,17	SERGIO CAMPOS JUNIOR	21582	58,334	21,667	3,333	97,000
4º	88,67	CAMILA MORAIS COSTA	20364	58,334	13,334	6,667	99,000
5º	87,83	THIAGO ANDRADE FARIAS	21399	50,001	21,667	5,000	99,000
6º	86,67	RAFAEL CHUERI GURGEL	21018	50,001	18,334	5,000	100,000
7º	86,50	ANDRE ALEXANDRE NEVES DA SILVA	20501	58,334	21,667	3,333	99,000
8º	86,17	SIZENANDO DE OLIVEIRA SALES NETO	20341	53,334	16,667	6,667	95,000
9º	85,83	NATHALIA OLIVEIRA AMADO	20563	55,001	15,000	3,333	89,000
10º	84,50	CLAUDIOMAR MOREIRA DE JESUS FILHO	21552	53,334	23,334	6,667	90,500
11º	84,42	GUSTAVO DAVANCO NARDI	20434	55,001	16,667	6,667	100,000
12º	84,17	GISELA SIMIEMA CESCHIN	21449	46,668	15,000	3,333	93,000
13º	84,00	GLEISON AIRES DE CARVALHO	20849	53,334	18,334	3,333	98,000
14º	84,00	SANTIAGO MORELATO	20680	46,668	20,000	8,334	85,000
15º	82,50	DANILO FERNANDO DE SOUZA MARTINS	21142	55,001	16,667	5,000	88,000
16º	82,33	FABIO ARTHUR SIMOES GONZALEZ	21240	51,668	20,000	3,333	93,000
17º	81,50	PAULO ALVES DE ARAUJO FILHO	21086	48,334	18,334	6,667	85,000
18º	79,17	FRANCISCO FELIPE PREUSS	21602	51,668	15,000	6,667	95,000
19º	79,17	DORISA BARBARA FATIMA FERRETE	21607	43,334	13,334	1,667	100,000
20º	79,17	IZABELLA MOURA TEIXEIRA	21463	41,667	15,000	6,667	76,500
21º	77,42	ADEMIR APARECIDO FIGUEIREDO JUNIOR	21656	51,668	20,000	6,667	88,000
22º	77,33	LAISA DOMINGUES FERNANDES	20266	40,001	18,334	8,334	88,000
23º	76,67	JOELMA APARECIDA DE SOUZA ROBERTO	21263	38,334	15,000	5,000	95,000
24º	75,33	MARCELA REZENDE DE CAMARGO KRZYZANOWSKI	20791	38,334	20,000	3,333	89,000
25º	74,17	PEDRO HENRIQUE DE PAULA	20447	40,001	11,667	1,667	95,000
26º	74,00	GUILHERME MOURA DE ABREU	20664	46,668	18,334	5,000	78,000
27º	74,00	GUILHERME VIGANO ZANOTTI	20163	40,001	11,667	8,334	88,000
28º	72,25	MARCELO JOSE ORTEGA	20545	36,667	20,000	3,333	84,500
29º	72,17	ARI ROCHA FERRAZ JUNIOR	21461	48,334	13,334	6,667	76,000
30º	71,58	VIVIANE CRISTINA MARTINIUK	20940	33,334	11,667	6,667	91,500
31º	71,17	TAMIRIS LOUREIRO DA SILVA	20183	38,334	10,000	5,000	89,000
32º	70,92	IVAN APARECIDO DE CASTILHO	21462	33,334	16,667	8,334	83,500
33º	70,83	WILLIAMSON GERALDI	21351	30,001	18,334	3,333	90,000
34º	70,25	ANTONIO CARLOS MINGRONE JUNIOR	21080	41,667	18,334	5,000	75,000
35º	69,17	ANTONIO ALCAIDE MESSIAS NETO	20443	40,001	18,334	3,333	77,500
36º	68,75	CALLEBY BERBERT MARIANO RIBEIRO	20109	40,001	16,667	3,333	87,500
37º	68,75	FABIANA APARECIDA FERNANDES	21219	38,334	18,334	6,667	62,500
38º	67,92	CAIQUE RODRIGUES SILVA	21163	48,334	18,334	3,333	79,000
39º	67,83	VICTOR HENRIQUE CORREA MIRAS	20295	38,334	15,000	5,000	79,000
40º	67,83	MILLENA ELAINE DE SOUZA	21364	35,001	16,667	6,667	65,000
41º	67,50	BRUNO FERRARI DE ALMEIDA CAMARGO	21507	45,001	18,334	5,000	70,000
42º	67,50	CAROLINA ROCHA PASSOTTO	21554	43,334	16,667	6,667	75,000
43º	67,50	DANIELE CRISTINA CANNO	21304	38,334	15,000	8,334	75,000
44º	67,50	KARINA DE OLIVEIRA SAIANI FRANCO	20552	38,334	13,334	5,000	85,000
45º	66,17	BIANCA INES CALDERAN	20866	30,001	15,000	6,667	79,000
46º	66,00	WELINGTON LEDA RIBEIRO	20688	31,667	15,000	5,000	75,500
47º	65,75	ROGERIO DA SILVA	20833	36,667	15,000	5,000	66,500
48º	65,42	ANA PAULA ALMEIDA BELISARIO	21434	41,667	18,334	6,667	72,500
49º	65,42	CARINE GONCALVES TEODORO	20057	40,001	11,667	5,000	77,500
50º	64,58	RODRIGO MANOEL FERREIRA MARQUES	20095	35,001	13,334	5,000	77,500
51º	64,17	THIAGO JOSE RODRIGUES DE AGUIAR	20876	35,001	11,667	3,333	75,000
52º	63,50	RENAN OLIVEIRA RIBEIRO	20860	31,667	18,334	3,333	67,000
53º	61,92	DOMINGOS MARCOMINI NETO	20298	38,334	18,334	6,667	60,500
54º	61,67	KRYSNA MARCELA RAMIREZ FERREIRA	20870	46,668	10,000	5,000	70,000
55º	61,25	DENNIS HENRIQUE TAKENAKA	21235	36,667	11,667	8,334	67,500
56º	60,83	PAULO RICARDO GABRIEL ANDRADE	20836	30,001	16,667	1,667	65,000
57º	60,00	PABLO RODRIGUES DE ALMEIDA CAPEL	21557	35,001	20,000	5,000	65,000
58º	60,00	MARIANA DA SILVA PIRES	20737	35,001	15,000	5,000	70,000
59º	59,17	MARIA FERNANDA VIEIRA FERNANDES	20262	28,334	16,667	5,000	60,000
60º	59,00	JOAO CARLOS PEREIRA ECA BARROS	21165	40,001	13,334	5,000	63,000
61º	58,75	DALTON JOSE GERTH	21303	33,334	16,667	5,000	67,500
62º	58,33	NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	20953	31,667	13,334	3,333	65,000
63º	56,25	NATHALIA BARBOSA DE OLIVEIRA	21209	36,667	11,667	6,667	62,500
64º	52,50	MARIA BERNADETE BETIOL	21561	28,334	15,000	5,000	55,000
65º	52,50	MARIA BERNADETE BETIOL	20966	28,334	16,667	5,000	55,000

TERAPEUTA OCUPACIONAL							
CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C. Esp.	L. Port.	C. Inform.	Atual.
1º	80,00	CAMILA LOTUFO SEGATI	20638	44,000	10,000	8,000	18,000
2º	80,00	CLAUDIA VIEIRA CARLETTI	20672	42,000	14,000	8,000	16,000
3º	72,00	LARIANE DE SOUZA MACHADO	21081	38,000	10,000	8,000	16,000
4º	70,00	JULIANA GARCIA ARNES	20798	36,000	12,000	6,000	16,000
5º	70,00	LARISSA MARCHIORI SIMAO	20609	34,000	14,000	6,000	12,000
6º	66,00	LEANDRA MARIANA THEODORO DE ALMEIDA	21343	38,000	10,000	6,000	14,000
7º	66,00	MARIANA JUSTINO FERREIRA	21559	38,000	8,000	6,000	14,000
8º	64,00	LUCELIA SANTOS GARCIA	21302	32,000	12,000	6,000	14,000
9º	62,00	MARIA EDINEIA DE ALMEIDA DOS SANTOS	21302	32,000	10,000	6,000	14,000
10º	62,00	LARISSA DE OLIVEIRA COUTINHO	20887	32,000	8,000	6,000	14,000
11º	60,00	JOSIANE RODRIGUES UBALDO	20641	32,000	10,000	4,000	12,000
12º	56,00	JANAINA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA GALVES	21269	26,000	8,000	6,000	12,000
13º	52,00	ARIADNE CRISTHINE ALVIN BATISTA	20642	26,000	8,000	6,000	14,000
14º	50,00	ATHALANTA VERPA COSTA DA SILVA	20131	22,000	8,000	6,000	14,000



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

## ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2019.

A Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 05 de maio de 2019, para a função: *PROCURADOR JURÍDICO*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2019 de 25 de março de 2019, a saber:

PROCURADOR JURÍDICO			INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Inform.	TITULO
1º	79,67	ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA	20084	33,333	26,666	16,666	3,000
2º	79,33	MURILO DELANHESI DE OLIVEIRA	20054	23,333	30,000	20,000	6,000
3º	73,00	GLEISON AIRES DE CARVALHO	20004	30,000	16,666	23,333	3,000
4º	70,00	GUILHERME DE SOUZA	20138	26,666	20,000	23,333	0,000
5º	69,17	PATRICIA DE PAULA GOMES KINOSHITA	20002	20,000	26,666	20,000	2,500
6º	66,67	VITOR MUNHOZ CAVALCANTE	20120	30,000	23,333	13,333	0,000
7º	66,67	PAOLLA FERNANDES DE ALMEIDA	20042	23,333	20,000	23,333	0,000
8º	66,33	FELIPE ATILIO PEREIRA DE SOUZA	20150	26,666	23,333	13,333	3,000
9º	63,00	VINICIUS FAVARETO TAVARES	20064	20,000	20,000	23,333	0,000
10º	63,00	GUILHERME VIGANO ZANOTTI	20048	20,000	23,333	16,666	3,000
11º	60,00	GUILHERME MAGALHAES DUNDES	20137	26,666	13,333	20,000	0,000
12º	60,00	ROSANNA MIYASAKI MENEZES	20039	23,333	30,000	13,333	2,500
13º	59,17	KELI CRISTINI MILARE LEITE	20143	13,333	20,000	16,666	2,000
14º	58,67	MARIA CAROLINA MARRARA DE MATOS	20020	20,000	20,000	16,666	0,000
15º	56,67	JULIANO ANTUNES MARTINS	20139	30,000	10,000	16,666	2,000
16º	55,33	LARA VIEIRA RUBIRA	20024	20,000	20,000	16,666	1,000
17º	54,33	DERYON CARVALHO MARASSI	20122	16,666	3,333	26,666	0,000
18º	53,33	LEONY LIMA DO NASCIMENTO	20114	23,333	23,333	10,000	0,000
19º	53,33	DAYANE CRISTINA ROMANO	20157	20,000	23,333	23,333	0,000
20º	53,33	ISABELLA SANTOS NICOLA	20040	20,000	10,000	20,000	0,000
21º	53,33	VANESSA SABRINA SOARES DA COSTA	20153	16,666	16,666	13,333	0,000
22º	53,33	ANDREA DE OLIVEIRA FELEGRINI	20044	13,333	26,666	10,000	2,000
23º	52,00	DANIEL ELOI DE PAULA RODRIGUES	20151	23,333	16,666	10,000	0,000
24º	50,00	VITOR BARROCAL BAZZO	20058	23,333	16,666	13,333	0,000
25º	50,00	ANA PAULA ROSSI RONCOLETA	20072	20,000	16,666	16,666	0,000
26º	50,00	GIOVANA EVA MATOS FARAH	20016	16,666	16,666	16,666	0,000
27º	50,00	MICHELE APARECIDA VIANA PEREIRA	20018	16,666	16,666	23,333	0,000
28º	50,00	ROBERTO SIRIANE FRANCISCHINI	20149	10,000	16,666		

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta na sede da Câmara Municipal de Martinópolis/SP e site [www.conseesp.com.br](http://www.conseesp.com.br).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Martinópolis/SP, 16 de maio de 2019.

Alzair da Silva Lopes  
Presidente

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

38  
95  
*[Handwritten marks]*



Fundação Educacional do Município de Assis  
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis  
Campus "José Santilli Sobrinho"

# CERTIFICADO

Certificamos que GUILHERME VIGANÓ ZANOTTI, portador do RG n° 33.816.720-1 - SSP/SP, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Desenvolvimento Gerencial e Recursos Humanos, realizado neste Instituto, no período de 10/04/2010 a 30/03/2012, com duração de 360 horas-aulas, obtendo média final 8,99.

Assis, 12 de Agosto de 2013.

Prof. Ms. Eduardo Augusto Vella Gonçalves  
Diretor do IMESA

Leonilda Varela  
Supervisora Acadêmica

ZVT

39  
96  
ca



**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **guilherme viganó zanoti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso

**Lei de Responsabilidade Fiscal p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização) Com videoaulas.**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **15 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019**.

Código de autenticidade **8AKRKCB79047**

**Coordenação Pedagógica**

Estratégia Concursos Ltda CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)

40

25



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanoti

CPF: 30875734855

Curso: Lei de Responsabilidade Fiscal p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização)

Com videoaulas

Data início: 17/10/2017

Carga horária: 15h

Professor: Sérgio Mendes; Time Sérgio Mendes

Matérias: Administração Financeira e Orçamentária

Código de autenticidade: **8AKRKCB79047**

LRF Parte I: Introdução à LRF; Efeitos no Planejamento e no Orçamento: PPA, LDO e LOA.; LRF Parte II: Geração de Despesa; Despesa Obrigatória de Caráter Continuado. Receita Corrente Líquida; Despesas com Pessoal.; LRF Parte III: Execução Orçamentária e Cumprimento de Metas; Receita Pública; Transparência e Fiscalização; Relatórios; Escrituração, Consolidação e Prestação das Contas; Gestão Patrimonial; Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado.; LRF Parte IV: Dívida Pública; Operações de Créditos; Vedações; Banco Central do Brasil; Garantia e Contragarantia; Regra de Ouro; Restos a Pagar na LRF.





**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **guilherme viganó zanoti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso

**Direito Penal p/ TCE-SP (Agente de Fiscalização) VUNESP - Com videoaulas (Pós-Edital).**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **17 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019**.

Código de autenticidade **8AKRKCB4S03D**

**Coordenação Pedagógica**

**Estratégia Concursos Ltda** CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)

42  
Handwritten signature and initials in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanoti

CPF: 30875734855

Curso: Direito Penal p/ TCE-SP (Agente de Fiscalização) VUNESP - Com

videoaulas (Pós-Edital)

Data início: 07/11/2017

Carga horária: 17h

Professor: Renan Araujo; Vinicius Silva

Matérias: Direito Penal

Código de autenticidade: 8AKRKCB4S03D

Breve introdução ao Direito Penal. Crimes contra a fé pública; Crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral; Crimes praticados por particular contra a administração em geral; Crimes contra as finanças públicas; Crime de lavagem de capitais

43/10

mt



**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **guilherme viganó zandti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso

**Direito Constitucional p/ TCE-SP (Todos os Cargos) VUNESP - Com videoaulas (Pós-Edital).**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **39 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019**.

Código de autenticidade **8AKRKCAUOEC6**

**Coordenação Pedagógica**

**Estratégia Concursos Ltda** CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)

44/10/19

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanotti

CPF: 30875734855

Curso: Direito Constitucional p/ TCE-SP (Todos os Cargos) VUNESP - Com

videoaulas (Pós-Edital)

Data início: 26/09/2017

Carga horária: 39h

Professor: Equipe Ricardo e Nádia 01; Nádia Carolina; Ricardo Vale; Equipe Ricardo e Nádia 02

Matérias: Direito Constitucional

Código de autenticidade: 8AKRKCAUOEC6

Conceitos introdutórios. Aplicabilidade das normas constitucionais.; WRITS Constitucionais. HABEAS CORPUS. HABEAS DATA. Mandado de injunção. Mandado de segurança. Ações Constitucionais.; Administração Pública (arts. 37 a 43).; Organização do estado e do poder. Federação. Municípios. Competência dos Municípios. Repartição das Competências. Intervenção. Municípios. Remuneração de Agentes Políticos (arts. 29 a 31).; Constituição Federal: Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 70 a 75). Função fiscalizatória exercida pelo Tribunal de Contas. Poderes dos Tribunais de Contas. Atribuições dos Tribunais de Contas. Tribunais de Contas Estaduais.; Finanças Públicas (arts. 163 a 169).; Saúde (arts. 196 a 200). Previdência Social (art. 201 e 202). Educação (arts. 205 a 214 e art. 60 do ADCT).; Controle de Constitucionalidade. Conceito, Requisitos e Espécies de Controle de Constitucionalidade. Controle Difuso. Súmula Vinculante. Repercussão Geral. Controle Concentrado. Ação Direta de Inconstitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental.; Constituição do Estado de São Paulo: Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária (arts. 32 a 36). Administração Pública (arts. 111 a 116). Obras, Serviços Públicos, Compras e Alienações (arts. 117 a 123). Servidores Públicos Cíveis (arts. 124 a 137). ; Curso Intensivo TCE-SP; Constituição de São Paulo - Finanças (arts. 169 a 173). Orçamentos (arts. 174 a 176).; Art. 60 - ADCT

22/11

45/10/17  
[Handwritten signature]



**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **guilherme viganó zandti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso **Auditoria p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização) VUNESP.**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **21 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019.**

Código de autenticidade **8AKRKCAUFC05**

**Coordenação Pedagógica**

**Estratégia Concursos Ltda** CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)

46/10

mt



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: **guilherme viganó zanoti**

CPF: **30875734855**

Curso: **Auditoria p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização) VUNESP**

Data início: **07/11/2017**

Carga horária: **21h**

Professor: **Claudenir Brito; Equipe Claudenir Brito**

Matérias: **Auditoria**

Código de autenticidade: **8AKRKCAUFC05**

Noções gerais de auditoria: finalidade, objetivos e responsabilidade. Distinção entre auditoria interna e externa. Tipos de auditoria.; Procedimentos de auditoria.; O parecer e o relatório dos auditores.; Julgamento de contas públicas pelo controle externo.; Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Controle Interno; Atos de Pessoal; Licitações e Contratos.; Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: Repasses públicos.; Curso Intensivo - TCE-SP; Tipos de Auditoria



**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a **guilherme viganó zandti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso

**Contabilidade Pública p/ TCE-SP (Agente de Fiscalização) VUNESP - Com videoaulas (Pós-Edital).**

O referido curso contou com carga horária equivalente a **62 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019**.

Código de autenticidade **8AKRKCAUD747**

**Coordenação Pedagógica**

Estratégia Concursos Ltda CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPEs, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)

4810

22/1



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanoti

CPF: 30875734855

Curso: Contabilidade Pública p/ TCE-SP (Agente de Fiscalização) VUNESP -

Com videoaulas (Pós-Edital)

Data início: 17/10/2017

Carga horária: 62h

Professor: Gilmar Possati; Equipe Possati

Matérias: Contabilidade Pública

Código de autenticidade: 8AKRKCAUD747

Contabilidade pública: conceituação, objetivo, objeto e campo de aplicação. Bens públicos, classificação dos bens públicos.; Receita Pública: conceito, receita efetiva, receita por mutação patrimonial, categorias econômicas, fontes de receitas orçamentárias, renda e receita pública.; Despesa Pública: conceito, despesa efetiva, despesa por mutação patrimonial, categorias econômicas, fixas e variáveis, elementos de despesa pública. Entradas e Saídas Extraorçamentárias. Adiantamentos: conceito, concessão, aplicação e comprovação.; MCASP: Procedimentos Contábeis Patrimoniais (I). Patrimônio nas entidades públicas; MCASP: Procedimentos Contábeis Patrimoniais (II). Patrimônio nas entidades públicas. NBC T SP 04.; MCASP: Procedimentos Contábeis Patrimoniais (III). NBC TSP 01, NBC TSP 02, NBC TSP 03.; Plano de Contas: características fundamentais, codificação das contas, função das contas e escrituração. Balancetes periódicos. Subsistemas de contas.; Balanço Orçamentário; Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial. Dívida pública fundada ou consolidada, dívida flutuante, patrimônio financeiro e patrimônio permanente.; Demonstração das Variações Patrimoniais. Superveniências e insubsistências ativas e passivas.; Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Notas Explicativas; Título IV da Lei nº 4.320/64; Título VI da Lei nº 4.320/64; Título IX da Lei nº 4.320/64; NBC T 16.6(R1) a NBC T 16.11; NBC TSP - Estrutura Conceitual; NBC T SP 05; Curso Intensivo TCE-SP; Prova Vunesp Comentada; Prova Vunesp Comentada (II)





**Estratégia**  
CONCURSOS

## CERTIFICADO

Estratégia Concursos Ltda, empresa associada à Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), confere a

**guilherme viganó zandti**

o presente Certificado referente à conclusão do curso

**Direito Administrativo p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização)  
VUNESP - Com videoaulas (Pós-Edital).**

O referido curso contou com carga horária equivalente a  
**60 horas**, tendo sido concluído em **02/12/2019**.

Código de autenticidade **8AKRKCAUBEDB**

**Coordenação Pedagógica**

Estratégia Concursos Ltda CNPJ 13.877.842/0001-78

Observação: este curso é classificado como livre, nos termos do Decreto Presidencial nº 5.154, de 23 de julho de 2004 e da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB). Cursos livres não têm vínculo nem reconhecimento pelo MEC/CAPES, pois não se enquadram como técnico profissionalizante, graduação, bacharelado ou pós-graduação.

Para confirmar a autenticidade acesse [www.estrategiaconcursos.com.br/certificado](http://www.estrategiaconcursos.com.br/certificado)



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanoti

CPF: 30875734855

Curso: Direito Administrativo p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização) VUNESP -

Com videoaulas (Pós-Edital)

Data início: 26/09/2017

Carga horária: 60h

Professor: Erick Alves; Time Erick Alves; Érica Porfírio

Matérias: Direito Administrativo

Código de autenticidade: 8AKRKCAUBEDB

Conceitos Iniciais; Princípios da Administração Pública.; Organização e Responsabilidade da Administração: Entidades Políticas e Entidades da Administração. Centralização, descentralização e desconcentração.; Parcerias com o Terceiro Setor: Contrato de Gestão, Termo de Parceria, Convênio, Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação. Regime das Contratações com as Organizações Sociais (Lei Federal no 9.637/1998); Regime das Contratações com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Lei Federal no 9.790/1999); Regime das Parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal no 13.019/2014);; Servidores Públicos: Regime Jurídico. Formas de provimento e vacância. Direitos e Vantagens. Deveres, Proibições e Responsabilidades.; Ato Administrativo: Ato e Fato Administrativo. Classificações dos Atos. Atos vinculados e discricionários. Requisitos de validade ou elementos dos atos administrativos. Mérito do Ato administrativo. Atributos. Espécies. Extinção. Convalidação. Conversão.; Contratos administrativos. Contratos Administrativos (Lei Federal no 8.666/1993);; Licitações públicas. O Dever de licitar e as hipóteses de exceções à regra. Princípios da licitação. Tipos, modalidades e espécies licitatórias. O Processo licitatório. Registros cadastrais. Registro de preços. Participação de micro empresas e de empresas de pequeno porte. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal no 8.666/1993);; Responsabilidade Civil da Administração Pública: Responsabilidade Objetiva. Responsabilidade Subjetiva. Risco Administrativo.; Serviços Públicos: Conceitos e Classificações. Formas de Prestação. Regulamentação e Controle. Concessão e Permissão dos Serviços Públicos: contratação, licitação, política tarifária, direitos e obrigações do usuário, obrigações da concessionária, prerrogativas do poder concedente, extinção. Regime de Concessão e Permissão de Serviços Públicos (Lei Federal no 8.987/1995);; Processo administrativo no âmbito da Administração

52/10

Pública Estadual: Princípios, Atos Administrativos, Procedimentos Administrativos, Recursos, Procedimentos em espécie.; Lei de Acesso à Informação (Lei Federal no 12.527/2011); Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal no 8.429/1992); Lei Anticorrupção (Lei Federal no 12.846/2013);



2014



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aluno: guilherme viganó zanoti

CPF: 30875734855

Curso: Direito Administrativo p/ TCE-SP (Agente da Fiscalização) VUNESP -

Com videoaulas (Pós-Edital)

Data início: 26/09/2017

Carga horária: 60h

Professor: Erick Alves; Time Erick Alves; Érica Porfírio

Matérias: Direito Administrativo

Código de autenticidade: 8AKRKCAUBEDB

Jurisprudência dos Tribunais Superiores; Curso Intensivo TCE-SP (Erick Alves);  
Atos Administrativos - classificações e espécies

10  
111

Envelope nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 01/2019  
INTERESSADO: HALINA TIRONI DOS SANTOS  
DATA ABERTURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

PROponente – Halina Tironi dos Santos

19/12/2019  
6538  
Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Estado sob o nº 17120196

**ANEXO III - MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

217

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2019**

Profissional: HALINA TIRONI DOS SANTOS  
 Endereço: RUA FRANCISCA PEREIRA DE GODOY  
 Emissão em: 23/03/19 Abertura em: 04 de Dezembro de 2019 Processo nº 068/2019

Lote	Item	Und	Qtde	Serviços
1	1	mês	Conforme tabela a seguir	Conforme tabela a seguir

Credenciamento de profissional para realizar serviços jurídicos no âmbito administrativo e judicial nas áreas: administrativo, tributário, civil, trabalhista, ambiental e qualquer outra área de interesse do município de barra do jacaré, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com carga horária de 20 horas semanais.

Solicitamos credenciamento perante a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, para o fim de realizar serviços de:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade/meses	Valor Mensal	Sim/Não
01	Procurador Jurídico Municipal	6	R\$ 3.220,93	Sim

Para tanto, declaramos nossa concordância com os valores dos serviços bem como todas as condições do presente edital de chamamento. Assinolo os serviços para os quais me credenciarei.

Barra do Jacaré, Paraná, em 23 de 11 de 2019

Nome do Responsável legal HALINA TIRONI DOS SANTOS

Assinatura: 

Carimbo CNPJ:

Condições de Pagamento: Em meses até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.

Prazo de execução do serviço: 06 (seis) meses

Validade da Proposta: 60 dias



113

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADA**

**INSCRIÇÃO: 87249**

**ASSINATURA: ADEMILSON ANTONIO DOS SANTOS**  
**MADEIRA TIRONI DOS SANTOS**

**NATURALIDADE: MADEIRA-PR**

**DATA DE NASCIMENTO: 18/03/1984**

**CPF: 078.265.879-43**

**REPRESENTANTE: 25744354 - SSP/PR**

**VIA EXPEDIDO EM: 01 10/05/2017**

**SEAL: JOSE AUGUSTO ARAUJO DE NORONHA PRESIDENTE**

**TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14087709**

**USO OBRIGATORIO PARA TODOS OS FINS LEGAIS (Art. 13 da Lei n. 8.906/94)**

**IDENTIDADE CIVIL**

**ASSINATURA DO PORTADOR: Madalena Tironi dos Santos**

**SEAL: CAB**

**OBSERVAÇÕES**

**BARCODE**

*[Handwritten signatures and initials]*

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 14087709

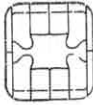


ASSINATURA DO PORTADOR

*Halina Tironi dos Santos*



USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)



OBSERVAÇÕES

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANA  
IDENTIDADE DE ADVOGADA



NOME  
HALINA TIRONI DOS SANTOS

FILIAÇÃO  
ADEMILSON ANTONIO DOS SANTOS  
NAIDA TIRONI DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO  
18/03/1994

CPF

076.265.679-43

RG  
125744354 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDOS

NÃO

VIA

01

10/05/2017

JOSE AUGUSTO ANTUNES DE MOURA

INSCRIÇÃO: 87249



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

076.265.679-43

HALINA TIRONI DOS SANTOS

18/03/1994

Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

www.correios.com.br

**CORREIOS**

Janineiro/2007

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten initials in blue ink.*



**TRABALHADOR**

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1933 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1935 que aprovou a Lei. Ela é o documento obrigatório para a concessão de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu e ser protegida e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONSELHO NACIONAL COM ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES DE ANDARAÍAS SESP/SEMP/SESP

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

161.22060.88-8

0225609

0040

PR

*Halina Tironi dos Santos*



03

**QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO**



**HALINA TIRONI DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: ADEMILSON ANTONIO DOS SANTOS  
NAIDA TIRONI DOS SANTOS  
SEXO: FEMININO  
NASCIMENTO: 18/03/1994  
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO  
NATURALIDADE: ANDARAÍ - PR  
DOCUMENTO: C. I. 1.25744354 18/06/2008 SESP PR

ZONA:

SEÇÃO:

CPF: 076.285.079-00  
TIT. ELEITOR:  
LOCALIDADE DE EMISSÃO: GRTE/PR - 16/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

**ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE**

TRV Nº \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_  
DATA DE NASC. DE DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME \_\_\_\_\_  
DOCUMENTO \_\_\_\_\_ MOTIVO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

**LEGENDA**  
A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO  
B - SEPARAÇÃO | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA DE LOCALIDADE

03

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



# Faculdades Integradas de Ourinhos

FACULDADES  
**FIO**  
OURINHOS

☉ Diretor das Faculdades Integradas de Ourinhos,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Direito  
em 20 de janeiro de 2017, confere o título de

Bacharela a

**Malina Tironi dos Santos**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 18 de março de 1994,  
RG 12.574.435-4 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ourinhos, 20 de janeiro de 2017



PATRICIA MARTINS DA SILVA  
Secretária  
RG n.º 22.034.460-7-SSP-SP



BIANO COSTA FREIRE COLCHESQUI  
Diretor  
RG n.º 16.621.968-SSP-SP



Diplomada

146

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Declaro para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Chamamento Público 01/2019, para Seleção Pública, sob nº 01/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Jacaré/PR, que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para minha habilitação, e que estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, em 21 de novembro de 2.019



Halina Tironi dos Santos

Halina Tironi dos Santos

CPF: 076.265.679-43

Endereço: Rua Francisca Pereira de Godoy, 736, centro, no município de Barra do Jacaré/PR

Tel: 43 – 99633-9687

E-mail: tironi.adv@gmail.com



811

## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu Halina Tironi dos Santos, residente à Rua Francisca Pereira de Godoy, 736, centro, no município de Barra do Jacaré/PR, declaro para os devidos fins à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ, que não exerço cargo, emprego ou função pública nas esferas de Governo da Federação (Federal, Estadual ou Municipal), quer na Administração Direta ou Autárquica, quer em empresas públicas, sociedades de economia mista ou fundações público de direito público ou privado mantidas pelo Poder Público, direta ou indiretamente, cuja acumulação seja vedada nos termos do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal.

Barra do Jacaré, 21 de Novembro de 2019.

Halina Tironi dos Santos  
CPF: 076.265.679-43

Handwritten marks at the bottom left of the page, including the letters 'Lme' and several illegible scribbles.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



119

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: HALINA TIRONI DOS SANTOS  
Número do RG: 12574435-4  
Nome mãe: NAIDA TIRONI DOS SANTOS  
Nome pai: ADEMILSON ANTONIO DOS SANTOS  
Data nascimento: 18/03/1994  
Naturalidade: ANDIRA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 01 de dezembro de 2019

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

*Handwritten signature of Marcus Vinicius da Costa Michelotto*  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR





*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**CERTIDÃO No. I-356916/19**

**CERTIFICO** que a Advogada HALINA TIRONI DOS SANTOS possui inscrição **PRINCIPAL** nesta Seccional, sob nº 87249, desde 05/05/2017, pertencendo a Subseção de JACAREZINHO, estando nesta data habilitada para o exercício da advocacia, sem impedimentos. Certifico, ainda, que até a presente data, não consta contra ela registro de penalidade disciplinar aplicada. Certifico, finalmente, que a Advogada está **QUITE** com a Tesouraria da OAB/PR, ficando ressalvado o direito da Seccional de inscrever e cobrar débitos relativos ao período compreendido nesta certidão, ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente.

**RODRIGO SANCHEZ RIOS**  
Secretário-Geral

Emissão: 03/12/2019 09:43:21

Certidão válida por 30(trinta) dias a contar da data de emissão.

Emissão gratuita.

A validade da presente certidão poderá ser verificada no portal da OAB/PR em [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

Código para validação: 2019.0312.356916.87249



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

121

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021044955-10

Certidão fornecida para o CPF/MF: 076.265.679-43

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HALINA TIRONI DOS SANTOS**  
**CPF: 076.265.679-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:39 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2020.

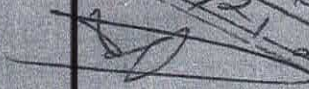
Código de controle da certidão: **97F8.0F37.5E89.8B32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

122  
221



CARLA NATHÁLIA SIMONI MARXUELA  
ADVOGADA  
R. SERIPE SSO ANDARAÍ-PR  
(43) 998000256.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré  
Protocolado sob o N° 9680/2017  
Em 05 / 12 / 2019  
  
1309

**ANEXO III - MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

124  
Ct

**SELEÇÃO PÚBLICA Nº**

Profissional: Paula Nathália Simoni Modruza  
 Endereço: R. Sargipe 550  
 Emissão em: \_\_\_\_\_ Abertura em: \_\_\_\_\_ Processo nº \_\_\_\_\_

Lote	Item	Und	Qtde	Serviços
1	1	mês	Conforme tabela a seguir	Conforme tabela a seguir

Credenciamento de profissional para realizar serviços jurídicos no âmbito administrativo e judicial nas áreas: administrativo, tributário, civil, trabalhista, ambiental e qualquer outra área de interesse do município de Barra do Jacaré, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias com carga horária de 20 horas semanais.

Solicitamos credenciamento perante a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, para o fim de realizar serviços de:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade/meses	Valor Mensal	Sim/Não
01	Procurador Jurídico Municipal	6	R\$ 3.220,93	

Para tanto, declaramos nossa concordância com os valores dos serviços bem como todas as condições do presente edital de chamamento. Assinalo os serviços para os quais me credenciarei.

Barra do Jacaré, Paraná, em 04 de 10 de 2019,

Nome do Responsável legal Paula Nathália Simoni Modruza

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo CNPJ: \_\_\_\_\_

Condições de Pagamento: Em meses até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.  
 Prazo de execução do serviço: 06 (seis) meses  
 Validade da Proposta: 60 dias

*(Handwritten signatures and marks)*

125  
A

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDA

NOME  
**CARLA NATHALIA SIMONI MADRUGA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
 B0818 0-7 SESP PR

CPF  
 046.609.749-94 DATA NASCIMENTO  
 01/08/1984

FILIAÇÃO  
 JOSE CARLOS MADRUGA  
 MARIA TEREZA SIMONI  
 MADRUGA

PERMISSA ACC CAT. HAB.  
 B

NUM. REGISTRO  
 02546943056 VALIDADE  
 07/11/2022 1ª HABILITACAO  
 02/10/2002

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 ANDIRA, PR DATA EMISSAO  
 07/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
 CARLOS (RAM) 53551941507  
 PR913420828

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1529968871

PROIBIDO PLASTIFICAR 1529968871

B

W

274

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11321622

USO OBRIGATORIO  
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei n.º 6.506/94)



ASSINATURA DO TITULAR






OBSERVAÇÕES



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
CONSELHO SECCIONAL DO PARANÁ  
IDENTIDADE DE ADVOGADO



INSCRIÇÃO: 67573

NOME  
CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA

FILIAÇÃO  
JOSE CARLOS MADRUGA  
MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA

NACIONALIDADE  
ANDARA-PR

DATA DE NASCIMENTO  
01/08/1984


RG  
80818807 - SSP

CPF  
046.889.749-94

DOADOR DE ÓRGÃOS E TISSUES  
NÃO

VIA EXPEDIDO EM  
01 16/08/2013

JULIANO JOSE BRENDA  
PRESIDENTE



*Handwritten notes in blue ink:*  
B  
M  
M  
M

127

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, refletem a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Devido à sua importância, é seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, ela servirá para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO FUNDOS DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTE DOCUMENTO CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

129.39995.49-6

NÚMERO

4343144

SÉRIE

001-0

LE

PR

*Carla Nathalia Simoni Madruga*

ASSINATURA DO TITULAR

POSSUIR CIBRÉTILO



CURADOR

02

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

### BRASILEIRO

01/08/1984  
NASCIMENTO

NOME: CARLA NATHALIA SIMONI MADRUGA

LOC. DE NASC.: ANDARA - PR

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS MADRUGA

MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA

DOC. APRESENTADO: RG 80818807 SESP PR

CNPJ 2784419A/FL 5208V/CRCANDIRAPR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 9.024 DE 18 DE MARÇO DE 1995

RG: 80818807

T. ELEITOR: 080116870804

CPF: 048.089.749-94

ZONA: 57

SEÇÃO: 10

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. DE ANDARA

EMISSÃO: 31/03/2003

*Roginaldo Cordeno*

## ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

RELACÃO \_\_\_\_\_

DATA DE NASC. DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_

DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR \_\_\_\_\_

MOTIVO \_\_\_\_\_

L E G E N D A			
A - CASAMENTO	C - FUGA	E - RECONHECIMENTO DE INTERDICAÇÃO	G - DATA DE NASCIMENTO
B - SUP. LOCAL	D - ADICION	F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA	

*Handwritten signatures and marks on the right margin.*



# Universidade Paulista



**UNIP**  
UNIVERSIDADE PAULISTA

⊙ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Direito, em 18 de janeiro de 2008, confere o título de

**Bacharel em Direito** a

**Carla Nathália Simoni Madruga**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de agosto de 1984  
R.G. n.º 8.081.880 7 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
São Paulo, 18 de janeiro de 2008

Reitor

*[Handwritten signature]*

Diplomado

Secretário Geral

*[Handwritten signature]*

128  
A

*[Handwritten mark]*

527

**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA**  
**DE FATO SUPERVENIENTE**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, na modalidade Chamamento Público 01/2019, para Seleção Pública, sob nº 01/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Jacaré/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barra do Jacaré, em 04 de dezembro de 2019



(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)  
(Pessoa física)

**IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

- Nome/Razão Social: *Laura Natália Junoni Modruaga (Pessoa física)*
- CPF/CNPJ *04667974994*
- Endereço/telefone/fax/e-mail *R. Sargipe 550, (43) 998000 0256, natalialmodruaga@gmail.com*
- Nome do Representante Legal



130

DECLARAÇÃO

EU, CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA, advogada, devidamente inscrita na OAB PR 67573, CPF 04668974994, declaro para os devidos fins que não possuo nenhum cargo público, sendo assim não me incluo no artigo 37, XVI da CF, que trata do acúmulo de cargos públicos.

Por ser verdade assino o presente.

Barra do Jacaré, 04 de dezembro de 2019.



---

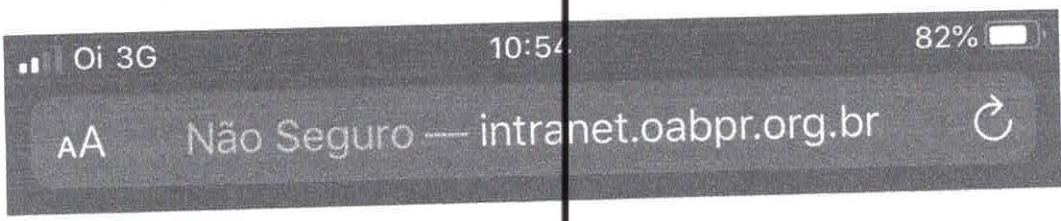
CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA  
ADVOGADA  
OAB PR 67573

me





131  
a



CONSULTA DE ADVOGADOS

OAB/PR - 67573  
CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA



Situação  
ATIVO

Subseção de JACAREZINHO  
Inscrito desde 07/08/2013

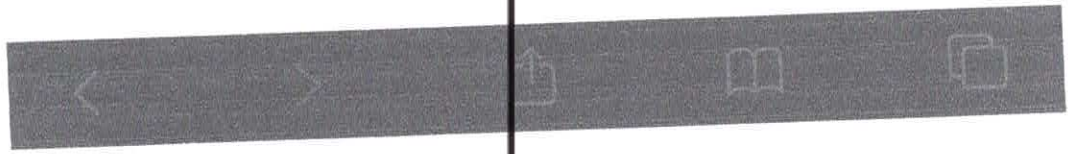
Endereço Comercial(1):  
RUA Sao Paulo 044 Sala14 centro  
ANDARA CEP 86380000

Telefone:  
43 998000256

Telefone 2:  
43 998667492

OK Imprimir

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná  
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

132  
A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

<b>CADASTRO</b> 9 - 94666		<b>NÚMERO</b> 5564
<b>NOME CONTRIBUINTE</b> CARLA NATHALIA SIMONI MADRUGA E SIRLEI SPRICIGO		
<b>CNPJ/CPF</b> 046.689.749-94		<b>FINALIDADE</b> DE TRANSMISSÃO
<b>ENDEREÇO</b> ROD BR 369 KM 42,1 BAIRRO CINZAS Nº S/N		<b>CEP</b> 86380-000
<b>BAIRRO</b> INDEFINIDO		
<b>COMPLEMENTO</b>		
<b>NOME DO REQUERENTE</b> CARLA NATHALIA SIMONI MADRUGA E SIRLEI SPRICIGO	<b>CNPJ/CPF - REQUERENTE</b> 04668974994	

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o Cadastro acima identificado **NADA** deve aos cofres público Municipal referente a Taxas e Impostos até a presente data.

Ficam reservados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

274

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 03/01/2020

Andirá, 04 de dezembro de 2019

Código de Autenticidade: C6CECDE3131BDA28B7171F4C4F791B1C

133  
a

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ  
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA  
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE  
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA  
JURAMENTADO

**Certidão Negativa**

Para efeitos Cíveis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória, Fazenda Pública Juizado Especial, Fazenda Pública Juizado Especial Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CARLA NATHALIA SIMONI MADRUGA**

CPF 046.689.749-94, RG 8.081.880-7 SSP-PR, filho(a) de MARIA TEREZA SIMONI MADRUGA e JOSE CARLOS MADRUGA, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

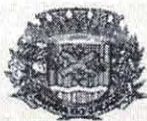
ANDIRÁ/PR, 03 de Dezembro de 2019  
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

*Entf*

Afixação do Selo Funarpen Isento, Conforme Determinação do Funrejus/Funjus.

Observação: Certidão expedida de acordo com a Subseção II, Artigo 96, e Artigo 97 itens I e II, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
CNPJ 10.927.207/0001-80  
Ernani Gonçalves de Oliveira  
Titular  
CPF 409 773 909-34  
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 1/2019

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 101/2019 de 14/05/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar o Chamamento Público, veiculado através do nº 1/2019, que tem como objeto **Credenciamento de Profissionais ou Empresas**, para prestação de SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NAS AREAS: ADMINSITRATIVO, TRIBUTÁRIO, CIVIL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA AREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 3.220,93 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento do chamamento, verificou-se, a participação:

HALINA TIRONI DOS SANTOS- CPF: 076.265.679-43; RG 125744354; OAB 87249-PR

CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA- CPF: 046.689.749-94;RG 8081880-7; OAB 67573-PR

GUILHERME VIGANÓ ZANOTI- CPF: 308.757.348-55; RG 33816720; OAB 289996-SP

Por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e títulos dos presentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhum dos participantes. Em seguida foi analisado e julgado os critérios de classificação do credenciamento, como a análise de títulos. O participante Guilherme Viganó Zanoti apresentou certificado de pós graduação, somando 15 pontos e cursos de extensão na área específica de contratação abaixo de 06 meses, somando 02 pontos, totalizando 17 pontos. As participantes Carla Nathália Simoni Madruga e Halina Tironi dos Santos não apresentaram prova de títulos. A Administração Pública Municipal, julgou este chamamento atendendo aos critérios de análise de títulos, após somatória de pontos, o melhor classificado:

1º- GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

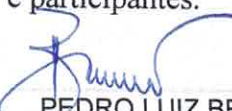
2º- CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA

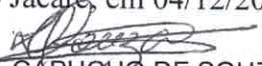
3º- HALINA TIRONI DOS SANTOS

Foi realizado como critério de desempate entre as participantes, o tempo de registro da OAB, tendo como maior tempo a participante CARLA NATHÁLIA SIMONI com 06 anos de registro, ficando como 2º colocado e a participante HALINA TIRONI DOS SANTOS com 02 anos de registro, ficando como 3º colocado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e participantes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/12/2019.

  
PEDRO LUIZ BRANCO  
Presidente  
631.848.429-91

  
LORENA CAPUCHO DE SOUZA  
Secretário  
059.217.739-48

  
MAURO ZANATTA JUNIOR  
Membro  
019.519.849-27



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**01/2019**

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2019, as 14:00 horas, no Edifício da Prefeitura do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, com endereço a Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Municipalidade, designada pela Portaria nº 101/2019 de 14/05/2019, constituída pelas seguintes pessoas: **Pedro Luiz Branco**, Presidente, CPF 631.848.429-91, **Lorena Capucho de Souza**, Secretária, CPF 059.217.739-48, **Mauro Zanatta Junior**, Membro, CPF 019.519.849-27, com o objetivo de julgar o Chamamento Público, veiculado através do nº 1/2019, que tem como objeto **Credenciamento de Profissionais ou Empresas**, para prestação de SERVIÇOS JURÍDICOS NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO E JUDICIAL NAS ÁREAS: ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO, CÍVEL, TRABALHISTA, AMBIENTAL E QUALQUER OUTRA ÁREA DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS E REMUNERAÇÃO MENSAL DE R\$ 3.220,93 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). Iniciado os trabalhos visando abertura e julgamento do chamamento, verificou-se, a participação:

HALINA TIRONI DOS SANTOS- CPF: 076.265.679-43; RG 125744354; OAB 87249-PR

CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA- CPF: 046.689.749-94; RG 8081880-7; OAB 67573-PR

GUILHERME VIGANÓ ZANOTI- CPF: 308.757.348-55; RG 33816720; OAB 189996-SP

Por determinação da Comissão Permanente de Licitação, os envelopes foram rubricados em suas bordas por todos presentes à mesa, em seguida deu-se início a abertura dos envelopes, contendo os documentos de habilitação e títulos dos presentes. Após a conferência e rubricas das documentações apresentadas, nesta fase, não houve a inabilitação de nenhum dos participantes. Em seguida foi analisado e julgado os critérios de classificação do credenciamento, como a análise de títulos. O participante Guilherme Viganó Zanoti apresentou certificado de pós graduação, somando 15 pontos e cursos de extensão na área específica de contratação abaixo de 06 meses, somando 02 pontos, totalizando 17 pontos. As participantes Carla Nathália Simoni Madruga e Halina Tironi dos Santos não apresentaram prova de títulos. A Administração Pública Municipal, julgou este chamamento atendendo aos critérios de análise de títulos, após somatória de pontos, o melhor classificado:

1º- GUILHERME VIGANÓ ZANOTI

2º- CARLA NATHÁLIA SIMONI MADRUGA

3º- HALINA TIRONI DOS SANTOS

Foi realizado como critério de desempate entre as participantes, o tempo de registro da OAB, tendo como maior tempo a participante CARLA NATHÁLIA SIMONI com 06 anos de registro, ficando como 2º colocado e a participante HALINA TIRONI DOS SANTOS com 02 anos de registro, ficando como 3º colocado.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e participantes.

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 04/12/2019.

<b>PEDRO LUIZ BRANCO</b>	<b>LORENA CAPUCHO DE SOUZA</b>
Presidente	Secretário
631.848.429-91	059.217.739-48
<b>MAURO ZANATTA JUNIOR</b>	
Membro	
019.519.849-27	

Publicado por:

28  
136  
A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/12/2019. Edição 1906  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diarionunicipal.com.br/amp/>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº 227/2019  
Processo Administrativo nº 068/2019

De: Assessoria Jurídica  
Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Contratação de Serviços Jurídicos no âmbito Administrativo e Judicial, nas áreas do Direito Administrativo, Tributário, Civil, Trabalhista, Ambiental e qualquer outra área de interesse do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$ 3.220,93 (três mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

**Modalidade:** Chamamento Público 001/2019.

**Previsão Orçamentária:** Existente, conforme parecer contábil.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento de Chamamento Público/Seleção Pública nº 001/2019, tendo por objeto a Contratação de Serviços Jurídicos no âmbito Administrativo e Judicial, nas áreas do Direito Administrativo, Tributário, Civil, Trabalhista, Ambiental e qualquer outra área de interesse do Município de Barra do Jacaré, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com carga horária de 20 horas semanais e remuneração de R\$ 3.220,93 (três mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos), para fins de parecer.

Consta dos presentes autos a solicitação de contratação com a especificação do objeto e justificativa da contratação.

É o relatório.

## DO DIREITO

O Chamamento Público não se configura em uma hipótese específica de Licitação, mas sim se perfaz na materialização de uma hipótese de Inexigibilidade de

Ana Luiza de Oliveira  
DAB/PR 81 402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Licitação. Embora não haja um regulamento específico para o sistema, tal prática é aceita pela jurisprudência, pelas orientações dos Tribunais de Contas e pela doutrina que aborda o tema e por isso o parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa. Assim, passo a opinar.

Pelo que se verifica o presente procedimento encontra-se sem pendência de formalidades. Devidamente autuado, consta suas folhas numeradas e rubricadas pelos servidores responsáveis pela juntada dos referidos documentos.

A sessão pública de licitação, designada para a seleção de interessados ocorreu no dia 04/12/2019, às 14:00 horas.

Constatou-se a 3 (três) Advogados - Pessoa Física para prestação dos serviços. Sendo todos credenciados.

A Comissão de Licitação passou para a fase de Habilitação, Julgamento e análise dos títulos, julgando como primeiro credenciado o Dr. Guilherme Viganó Zanoti, o qual totalizou 17 (dezessete) pontos, a segunda credenciada Dra. Carla Nathália Simoni Madruga e terceira colocada a Dra. Halina Tironi dos Santos não apresentaram títulos, sendo que o critério de desempate entre as duas últimas foi o tempo de registro na OAB.

Não houve a impetração de recursos ou impugnação no presente certame.

Assim sendo, pelo que se pode verificar, o processo administrativo assegurou a regularidade e a legalidade de todos os atos praticados pela Comissão no procedimento, bem como, a observância dos princípios que norteiam o processo licitatório.

## DA CONCLUSÃO

Ante o exposto e, considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade, pelo qual se põe fim ao processo e, considerando ainda, que não houve nenhuma ilegalidade constatada na análise efetuada por esta Procuradoria, opino pela homologação do

Ana Luiza de Oliveira  
OAB/PR 81.402





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 16 de dezembro de 2019.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA  
Assessora Jurídica  
OAB/PR 81.402